



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
FÓRUM JUVÊNIO SANTANA
CEJUSC

EDITAL Nº 04/2016

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS CONCILIADORES PELO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE JUAZEIRO DO NORTE.

O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE JUAZEIRO DO NORTE- CEJUSC, em convênio com a FACULDADE PARAÍSO DO CEARÁ e o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNILEÃO, publica o resultado final da 1ª fase da seleção, por ordem de inscrição, bem como convoca os alunos aprovados para a 2ª fase, conforme as disposições abaixo:

1- DO RESULTADO FINAL DA 1ª FASE

-Nos termos do item 6, do edital 01/2016, modificado pelo item 3 do edital 02/2016, após o prazo recursal, relaciona-se os candidatos aprovados na 1ª fase do certame.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	NOTA
JULIANA MATOS VIEIRA	1	54 PONTOS - APROVADA
MARIÂNGELA AUTO GOMES BANDEIRA	2	78 PONTOS - APROVADA
LAZARO VICTOR DE SOUSA	3	68 PONTOS - APROVADO
JOANA PRISCYLA CARVALHO VICTOR	4	80 PONTOS - APROVADA
ULLISSES ARAÚJO DE MORAIS	6	78 PONTOS - APROVADO
VITORIA CARLINA ALENCAR AQUINO DE SOUSA PEIXOTO	8	70 PONTOS - APROVADA

ABELARDO JOSÉ DE OLIVEIRA JORGE	9	92 PONTOS - APROVADO
FRANCISCA JULIANA MORAES FEITOSA	10	58 PONTOS - APROVADA
JANIELE APARECIDA KUCH	11	82 PONTOS - APROVADA
ÂNGELLA PALLOMA MONTEIRO MAGALHÃES	13	58 PONTOS - APROVADA
SAYONARA BRINGEL COUTO	14	84 PONTOS - APROVADA

2 – CONVACAÇÃO PARA A 2ª FASE: DA DATA, HORA E LOCAL DO CURSO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

-Os candidatos aprovados, os quais estão relacionados acima, participarão da 2ª fase do Processo de Seleção que será realizada nos dias **26 e 27 de agosto, com início às 07:30 e término previsto para às 18:30 horas, com uma hora para almoço, na Faculdade Paraíso, localizada na Rua da Conceição, 1228 - Centro, Juazeiro do Norte - CE, 63010-222.**

-O candidato deverá comparecer com 15 minutos de antecedência e se dirigir à sala “2N”, localizada na Faculdade Paraíso, no endereço acima, assinando a folha de frequência que será disponibilizada.

-Para ser aprovado na 2ª fase, o candidato deverá cumprir uma carga horária mínima de 80 % (oitenta por cento) do curso.

3 – DO RESULTADO DA 2ª FASE

-Após a realização do curso, verificar-se-ão os candidatos que obtiveram a carga horária mínima exigida de 80 % de participação, sendo publicada lista e enviada para as faculdades conveniadas até o dia 1º de setembro de 2016, com convocação para a 3ª fase, a entrevista.

-Nos termos do item 5 do edital nº 01/2016, a 3ª fase será realizada no Fórum Juvêncio Santana, no Centro de Solução de Conflitos e Cidadania, nos dias 05 e 06 de setembro, das 14 às 17 horas.

Publique-se.

Juazeiro do Norte, 18 de agosto de 2016.

SAMARA DE ALMEIDA CABRAL

(Juíza de Direito - Presidente da comissão examinadora)

JOSE WILAME VIERA DOS SANTOS

(Membro da comissão examinadora)

DANIEL DE OLIVEIRA PEIXOTO

(Membro da comissão examinadora)